



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**PORTARIA n° 0022/2018**

**Secretaria de Obras e Rodovias**

De 05 de março de 2018

## CONCEDE FÉRIAS

**JAISON PRADO DOS ANJOS**, Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1° - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo abril de 2015/ abril de 2016, do servidor **JAIRO DOS ANJOS GARCIA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n°. 950.266.069-20, do cargo de Agente de Serviços Gerais, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2° - Iniciando gozo de férias no dia 01 de março de 2018 com término em 30 de março de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>16/03/2018</u> São José do Cerrito, 05 de março de 2018. este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>16/03/2018</u> <u>Maria Marcan</u>
---

**JAISON PRADO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal Interino de Obras e Rodoviários

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>05/03/18</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>05 de 03 de 18</u> <u>P. Diogo</u>
---

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>16/03/2018</u> <u>Maria Marcan</u> Câmara Municipal
---

Recebi em 16/03/18  
Protocolo 873  
Pag. 88 v/B

SJC em <u>05/03/2018</u> <u>P. Diogo</u> Prefeitura Municipal
---